



CARTA DA AMIZADE

Entre:

O Município de Vila Nova de Cerveira, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira.

O Concelho de Tomiño, representado pela Alcaldesa, Sandra González Álvarez

Considerandos:

Considerando as afinidades geográficas, culturais, sociais, económicas e históricas existentes entre Concelhos de Vila Nova de Cerveira e Tomiño, reforçada em 2004 com a Ponte da Amizade – Ponte Internacional de Cerveira-Tomiño;

Considerando os laços de amizade e cooperação existentes entre as duas populações e a comprovada vontade de ambas as partes em colaborarem para o bem estar dos seus cidadãos;

Tendo em conta que a cooperação transfronteiriça é um dos meios mais eficazes com vista à aproximação das povoações fronteiriças, a supressão das dificuldades que implicam todas as fronteiras, a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural destas regiões;

Que as partes consideram o relacionamento entre os dois municípios como uma componente fundamental do processo de amizade e cooperação entre as populações e organizações dos seus concelhos;

É celebrada a presente Carta de Geminação Amizade Cerveira-Tomiño, em que o Concelho de Tomiño e o Município de Vila Nova de Cerveira afirmam o seu empenho político na sua implementação e aprofundamento, e que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Este acordo tem por objeto a promoção do desenvolvimento harmonioso dos concelhos de Vila Nova de Cerveira e Tomiño, através do estabelecimento de uma dinâmica de concertação transfronteiriça, concretizada em encontros regulares entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Concelho de Tomiño, para tratar de domínios e assuntos da sua competência comum, trocar informações, coordenar iniciativas e examinar a possibilidade de solucionar problemas comuns por meio de acordos, de projetos conjuntos, de decisões tendentes a uma solução coordenada, ou de recomendações e propostas às autoridades competentes.



CLAUSULA SEGUNDA

As prioridades deste acordo são :

- Promover a cooperação institucional, económica, social, cultural e ambiental entre os dois concelhos;
- Promover a valorização do seu património natural e cultural, com especial enfoque para a área envolvente do Rio Minho;
- Potenciar a mobilidade e acessibilidade sustentáveis entre os dois concelhos;
- Promover a gestão partilhada de equipamentos e serviços públicos de ambas as entidades;
- Promover o planeamento estratégico do território e procurar fontes de financiamento para um programa de ação a definir;
- Promover a participação e a cidadania europeia;
- Definir o modelo de gestão para o futuro deste projeto, avaliando a necessidade de criar um organismo com personalidade jurídica para a implementação do programa de ação de cooperação transfronteiriça Cerveira-Tomiño.

CLAUSULA TERCEIRA

Este acordo será complementado outros projetos de colaboração que se estabeleçam nos diferentes âmbitos de atuação e que formarão parte do mesmo.

Realizado em duplicado, em Galego e Português, sendo todos os textos iguais. Este acordo será por prazo indeterminado a partir da data da sua assinatura podendo ser parcialmente modificado por acordo entre as partes ou anulado mediante notificação prévia com uma antecedência mínima de três meses. Em caso de existir execução de um programa, deve manter-se a execução do mesmo, salvo decisão em contrário por acordo entre as partes.

Assinado na Ponte da Amizade Cerveira-Tomiño-, em 11 de junho de 2014.

O Município de Vila Nova de Cerveira

João Fernando Brito Nogueira



O Concelho de Tomiño

Sandra González Álvarez